

3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200603165 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 931/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200602930-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Renato Coradassi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renato Coradassi, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200602930 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 932/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200500145-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Lucia Gomes Salvador.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lucia Gomes Salvador, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200500145 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 933/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200700644-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Dulcirema Sarraf Pacheco.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dulcirema Sarraf Pacheco, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200700644 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 934/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200700642-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Raimunda de Jesus Taveira dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda de Jesus Taveira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200700642 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 935/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200603163-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Luiz de Faça Solon.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz de Faça Solon, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200603163 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 936/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200602933-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Renato Coradassi.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renato Coradassi, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200602933 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Socorro Pessoa
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 937/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1144412004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Amaro Lopes Fernandes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Amaro Lopes Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1144412004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 938/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 640012007-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Edilson Oliveira Pereira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, responsável pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 640012007 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 25 de novembro de 2008.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 278/08
(PROCESSO Nº 140052001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldenor Monteiro de Araújo Júnior**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldenor Monteiro de Araújo Júnior**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao período de 01.01 a 31.01.2001 e 03.03 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 22.413,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 279/08
(PROCESSO Nº 200306414-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Viana da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Viana da Silva**, Prefeito Municipal de Aveiro, referente ao exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 629.955,33 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 24.588,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 280/08
(PROCESSO Nº 460012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Prefeito Municipal de Mocajuba, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 11.777.735,02 (onze milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.627,20 (quinze mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de novembro de 2008.
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 281/08
(PROCESSO Nº 390022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Luiz de Lima Batista**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Luiz de Lima Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo